

PORTARIA DG/CERES Nº 001/2018.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, de 01º de fevereiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria interna 95/2017, a fim de apurar os fatos do Processo 13977/2017.

Art. 2º Esta Portaria possui entrada em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 31 de janeiro de 2018.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES